



SUMÁRIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090501/2024..... 2



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090501/2024

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
090501/2024**

REF. CONTRATO Nº 090501/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE

PRESIDENTE DUTRA/MA (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA) E A EMPRESA GEOTEC TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 48.804.897/0001-32. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090501/2024, ORIUNDO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2024 QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA, SOMADO À ELABORAÇÃO DE PLANTAS E MEMORIAIS DESCRIPTIVOS REFERENTES A 2.716 LOTES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. RESSALTA-SE QUE ESTE É O SEGUNDO TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE O PRIMEIRO ADITIVO TRATOU EXCLUSIVAMENTE DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, ENQUANTO O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO FINALIDADE AJUSTAR AS QUANTIDADES INICIALMENTE PREVISTAS, EM RAZÃO DO AUMENTO DA DEMANDA PELO SERVIÇO CONTRATADO. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO: O VALOR INICIAL DO CONTRATO É DE R\$ 119.504,00 (CENTO E DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E QUATROS REAIS), ESTANDO O ACRÉSCIMO DE 25% ESTIMADO EM R\$ 29.876,00 (VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS). CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE PROCESSO ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ARTS. 124 E 125 DA LEI Nº 14.133/2021. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, 02 PODER EXECUTIVO, 02 26 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, 02 26 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, 04 ADMINISTRAÇÃO, 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 04 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 04 122 0002 2164 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ANTERIORMENTE AVENÇADAS, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO. DATA DA ASSINATURA: 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ASSINATURAS: PELO CONTRATANTE: MIQUEIAS VANDERLEY FERNANDES SILVA - ASSESSOR EXECUTIVO E ORDENADOR DE DESPESAS. PELO CONTRATADO: FELIPE DE SOUZA COSTA-REPRESENTANTE LEGAL.

PUBLIQUE -SE.

PRESIDENTE DUTRA – MA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

MIQUEIAS VANDERLEY FERNANDES SILVA

ASSESSOR EXECUTIVO E ORDENADOR DE DESPESAS

PORTARIA Nº 006/2025





RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

<https://presidentedutra.ma.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA -
CEP: 65.760-000
Presidente Dutra - MA
Contato: (99) 98476-9208

